O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 2º do Artigo 254 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº. **2.896** De 31de Março de 2011.

REVOGA A LEI Nº. 2.542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Art.1º – Fica revogada a Lei nº. 2.542, de 13 de dezembro de 2005.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ITAGUAÍ, 09 DE MAIO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Viação e Obras Públicas